



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.881, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

REDESIGNA COMISSÃO SINDICANTE
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº.
3.604/05.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando, não satisfeitas questões fundamentais, a conclusão do processo em questão;

Considerando, que procedida análise pela Procuradoria Geral Municipal, restara elencados questionamentos a serem arquivados pela Comissão Sindicante, ouvidas as pessoas envolvidas no fato;

DECRETA:

Art. 1º Redesigna **COMISSÃO SINDICANTE**, constituída por força do Decreto Municipal nº 3.604/05, para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de CÂMERA DIGITAL SONY MOD DSC-PP92 SÉRIE: 1953258, constante do registro patrimonial desta Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, identificado com código chapa n.º 16.009538-00-0.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá encaminhar os trabalhos com vistas a satisfazer aos questionamentos pontuados nos itens 1 a 5 do parecer jurídico proferido às fl.s 51/52 dos autos do Processo Administrativo nº 5562/04.

Art. 4º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, admitida prorrogação por 15 (quinze dias) desde que solicitada dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo